



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Felha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1175</u> Página <u>84</u>
Data	<u>22/07/2014</u>
Visto	

PORTARIA Nº 516/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
CONSIDERANDO o pedido da Câmara Municipal de Arapoti.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos junto ao atendimento do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Art. 2º - A comissão de nº 08 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Erica de Mello Castro Coimbra - Rg nº 1.765.764

Membro – Vanessa Cerqueira da Silva – Rg nº 9.911.188-7

Membro – Luciano Aguiar Rocha – Rg nº 5.871.339-2

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 504/2014, publique-se.

EM 21 DE JULHO DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,

-BRAZ RIZZI-

Prefeito